



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Praça Castro Alves, s/nº, Ed. Palácio dos Esportes, Centro, CEP: 40.020-160, Salvador, Bahia, CEP: 40.020-160,

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvores, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0754046303 SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da Copa Judô do Vale, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

Iniciativa: 01 – Promover atividades de esporte de alto rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Difundir a prática do judô no estado da Bahia e identificar talentos nos municípios de Juazeiro, Curaçá, Sobradinho e Senhor do Bonfim através da realização da Copa Judô do Vale.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da FEBAJU tem como diretriz descentralizar o judô baiano, desta necessidade surgiu à ideia de criar uma competição que fosse realizada nas principais cidades do Estado, levando a mesma estrutura de eventos internacionais, tornando assim a Copa Judô do Vale uma competição vitoriosa e atrativa para os atletas participantes e público indireto da cidade de Juazeiro – BA na localidade do Ginásio de Esportes Aluísio Viana.

O Judô Baiano ao passar dos anos vem tendo uma maior visibilidade, inclusive é chancelado pela Confederação Brasileira de Judô. Atualmente a Federação Baiana de Judô está representada em diversos municípios do Estado dentro deste panorama a FEBAJU estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional.

A Federação Baiana de Judô visando promover e fomentar em todo território estadual a prática do Judô de alto rendimento e todos os seus demais níveis e a em consonância com essa SUDESB que tem como objetivo o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador, a FEBAJU veio através deste solicitar uma parceira para apoiar a realização da COPA JUDÔ DO VALE.

A realização da “Copa Judô do Vale” irá beneficiar 300 atletas na modalidade Judô das classes Sub11, sub13, sub15, sub18, sub21, sênior, veteranos e iniciantes será disputada na cidade de Juazeiro – BA com a participação de atletas dos municípios de Juazeiro, Curaçá, Sobradinho e Senhor do Bonfim.

A proposta para realização do evento contempla o congresso técnico, a competição e a solenidade de premiação. Serão necessárias as seguintes ações para alcançar o objetivo e metas do evento: montagem e desmontagem, infraestrutura adequada, sonorização e premiação.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| |
|--|
| Ação 1. Realização do Congresso Técnico: |
| Critério de Aceitação: Será realizado no dia 11 de dezembro de 2021 a montagem da infraestrutura da Copa e um congresso técnico onde acontecerá sorteio das chaves e a pesagem dos atletas das 14 às 16hrs no Ginásio de Esportes Aluísio Viana. |
| Ação 2. Operacionalização do projeto |
| Critério de Aceitação: Realizar as competições da Copa Judô do Vale no dia 12 de dezembro de 2021, tendo seu início as 8hrs e previsão de término as 15hrs no Ginásio de Esportes Aluísio Viana. Atendo a 300 (trezentos) atletas na modalidade de Judô das classes Sub11, sub13, sub15, sub18, sub21, sênior, veteranos e iniciantes. Além da entrega das camisas promocionais aos participantes. |
| Ação 3. Solenidade de Premiação |
| Critério de Aceitação: Ao termino da Copa, haverá uma solenidade de premiação com medalhas personalizados com as logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB. |

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| |
|---|
| QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO |
|---|

| Planejamento da Copa Judô do Vale | | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Qtde. Meta (Ano I) | Parâmetro de Avaliação de Desempenho |
|-----------------------------------|--|--|---|--|--------------------|--|
| | | | | | Mês 1 | |
| OBJETIVO DA PARCERIA | Disseminar e fortalecer o Judô no Estado da Bahia | Indicador 1: Nº de atletas inscritos | Atletas | Súmula da Prova e Relatório de Execução | 300 | Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
| | | Indicador 2: Nº Competição de Judô Realizada | Competição de Judô | Relatório de Execução e Registro Fotográfico | 01 | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |
| AÇÃO | Ação 1: Executar ações do Congresso Técnico | Indicador 3: Contratação de infraestrutura | Contratação de infraestrutura | Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico | 01 | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |
| | | Indicador 4: Executar Sorteio das Chaves e Pesagem dos atletas | Executar Sorteio das Chaves e Pesagem dos atletas | Relatório Fotográfico | 01 | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |
| | Ação 2: Operacionalização do Projeto | Indicador 5: Adquirir de Camisas Promocionais Personalizadas | Aquisição de Camisas Promocionais | Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico | 1 | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |
| | Ação 3: Solenidade de Premiação | Indicador 6: Adquirir Medalhas personalizadas | Aquisição de Medalhas | Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico | 1 | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A realização da “Copa Judô do Vale” irá beneficiar 300 (trezentos) atletas na modalidade Judô das classes Sub11, sub13, sub15, sub18, sub21, sênior, veteranos e iniciantes, que será disputada na cidade de Juazeiro – BA nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021, com a participação de atletas dos municípios de Juazeiro, Curaçá, Sobradinho e Senhor do Bonfim.

A proposta para realização do evento contempla o congresso técnico, a competição e a solenidade de premiação. Serão necessárias as seguintes ações para alcançar o objetivo e metas do evento: infraestrutura adequada, material promocional e premiação.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 11 e 12 de dezembro de 2021

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 1. | Receitas | | | Mês 1 | TOTAL |
| 1.1 | Recursos Recebidos | | | 59.000,00 | 59.000,00 |
| 1.2 | Rendimentos Financeiros | | | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral de Receitas | | | | 59.000,00 | 59.000,00 |
| 2. | Despesas | | | Mês 1 | TOTAL |
| 2.1 | Despesas com Recursos Humanos | | | | |

| | | | | | |
|--------------|--|-------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| 2.1.1 | Remuneração da equipe | | | | |
| 2.1.1.1 | Salários | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.2 | Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.) | | | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Remuneração da equipe) | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2 | Encargos Sociais | | | | |
| 2.1.2.1 | INSS | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.2 | FGTS | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.3 | FGTS Multa Rescisória | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.4 | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.5 | PIS sobre a Folha de Pagamento | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.6 | 1/3 sobre Férias | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.7 | 13 Salário | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.8 | IRRF | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.9 | ISSQN | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.10 | Outros encargos/tributos | | | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Encargos Sociais) | | | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Recursos Humanos) | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 | Custos Diretos | | | | |
| 2.2.1 | INFRAESTRUTURA | Quantidade | Valor unitário | Mês 1 | TOTAL |
| 2.2.1.1 | Montagem e desmontagem de tatames | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 2.2.1.2 | Gradios alumínio 2x1m | 50 | 50,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 2.2.1.3 | Separador de filas | 40 | 50,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2.2.1.4 | Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço | 30 | 20,00 | 600,00 | 600,00 |
| 2.2.1.5 | Toldos alumínio 12x12m | 1 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 2.2.1.6 | Boxtross de aço Q15, 4x3m. | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2.2.1.7 | Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m | 1 | 900,00 | 900,00 | 900,00 |
| 2.2.1.8 | Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco. | 10 | 300,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |

| | | | | | |
|--------------|---|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 2.2.1.9 | Praticável alumínio 12 x 4m | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2.2.1.10 | TV de Led 32 polegadas | 4 | 250,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2.2.1.11 | Instalação de carpete no ginásio | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2.2.1.12 | Iluminação geral com técnico operador e kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento e extensões elétricas. | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 2.2.1.13 | Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão. | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 2.2.1.14 | Caminhão baú para transporte de material trecho Salvador x Juazeiro x Salvador | 1 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2.2.2 | PREMIAÇÃO | Quantidade | Valor unitário | Mês 1 | TOTAL |
| 2.2.2.1 | Medalha metálica de 10cm, cor dourada com fita | 100 | 10,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2.2.2.2 | Medalha metálica de 10cm, cor prata com fita | 100 | 10,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2.2.2.3 | Medalha metálica de 10cm, cor bronze com fita | 200 | 10,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2.2.3 | MATERIAL PROMOCIONAL | Quantidade | Valor unitário | Mês 1 | TOTAL |
| 2.2.3.1 | Camisas polo tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento | 300 | 30,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| | Subtotal (Custos Diretos) | | | 59.000,00 | 59.000,00 |
| 2.3 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | |
| 2.3.1 | (Especificar) | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.2 | (Especificar) | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.3 | (Especificar) | | | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 | Custos Indiretos | | | | |
| 2.4.1 | Internet | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2 | Transporte | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3 | Aluguel | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4 | Telefone | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5 | Água | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6 | Luz | | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|--|--|------------------|-------------|
| 2.4.7 | Serviços contábeis | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.8 | Assessoria jurídica | | | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.9 | Outros (especificar) | | | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Custos Indiretos) | | | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral de Despesas | | | | 59.000,00 | |

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas | Responsável | Mês Previsto | Ano | Valor |
|---------------------|-------------|--------------|------|------------------|
| 1ª Parcela | Concedente | Dezembro | 2021 | 59.000,00 |
| TOTAL GLOBAL | | | | 59.000,00 |

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021.

Salvador - BA, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

Presidenta da Federação Baiana de Judô - FEBAJU

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva da SUDESB

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 08/11/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 08/11/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/11/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00038290579** e o código CRC **EA83B3D1**.